

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA DUNEY MACHADO MENDEZ ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à [REDACTED] inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0010-24**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA DUNEY MACHADO MENDEZ ME**, com endereço à [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº **61.013.654/0001-44**, por seu representante legal, **DUNEY MACHADO MENDEZ**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos em cirurgia geral, no Hospital Regional Emília Câmara, para ajustes nos serviços e valores pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

PLANTÃO MÉDICO EM CIRURGIA 24 HORAS

Plantão 24 horas, dias de semana (segunda a quinta-feira) valor unitário de R\$ 3.243,52 (três mil, duzentos e quarenta e três reais, cinquenta e dois centavos).

Plantão 24 horas, dia de semana (sexta-feira) valor unitário de R\$ 3.392,53 (três mil, trezentos e noventa e dois reais, cinquenta e três centavos).

Plantão 24 horas, dias de semana (sábado e domingo) valor unitário de R\$ 3.541,54 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor Produtividade Cirúrgica Primeiro Cirurgião- R\$ 200,00 (duzentos reais).

Valor Produtividade Cirúrgica Segundo Cirurgião- R\$ 100,00 (cem reais).

Cirurgias Eletivas- TABELA DE PREÇOS - ANEXO I.

Ultrassonografia: R\$ 40,00 por procedimento.

2.1.2. Pelas evoluções realizadas, será devido o valor de:
R\$ 30,00 (trinta reais) por paciente evoluído, segunda a sexta-feira
R\$ 50,00 (cinquenta reais) por paciente evoluído, sábados e domingos.

Lúcia Morena
Advogada
OAB/PE 1465

Duneý Machado Mendez

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO SANTANDER**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDE-RAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, retroagindo efeitos a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

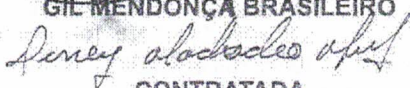
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

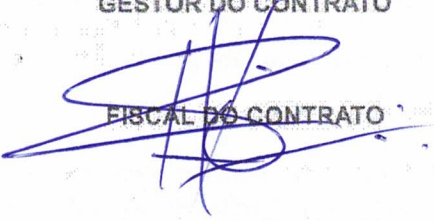
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 01 de JULHO de 2025.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA DUNEY MACHADO MENDEZ ME
DUNEY MACHADO MENDEZ


GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

- 1.
- 2.


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

TABELA VALOR CIRURGIA ELETIVA

PROCEDIMENTO	VALOR
LIPOMA/CISTO	R\$100,00
RESSECÇÃO PARTE MOLES	R\$250,00
TRAQUEOSTOMIA C/ ANESTESIA	R\$250,00
POLIPECTOMIA	R\$250,00
AMPUTAÇÃO DE DEDOS	R\$300,00
COOPTAÇÃO DE NINFAS	R\$300,00
POSTECTOMIA	R\$300,00
TUMOR DE PARTES MOLES	R\$300,00
CISTOCELE/ HIDROCELE	R\$500,00
COLPOPERINEOPLASTIA/PROLAPSO GENITAL	R\$500,00
CURATIVO COM SEDAÇÃO EM BLOCO CIRÚRGICO	R\$500,00
RETIRADA CISTO OVÁRIO	R\$500,00
RETIRADA DE PÓLIDO ENDOMETRIO	R\$500,00
RUPTURA DE PROCEDIMENTO OPERATÓRIO	R\$500,00
HEMORROIDECTOMIA	R\$500,00
CISTO TIREOGLISSO/BRANQUIAL	R\$1000,00
CRIPTORQUIDIA/ ORQUIDOPEXIA	R\$1000,00
PROSTATECTOMIA	R\$1000,00
HERNIA/ HERNIA PEDIÁTRICA	R\$1000,00
HISTERECTOMIA	R\$1000,00
OOFORECTOMIA	R\$1000,00
LAPAROTOMIA	R\$1000,00
COLECISTECTOMIA	R\$1000,00

VASECTOMIA R\$ 311,69

LAQUEADURA TUBARIA R\$ 311,69

CAF R\$ 443,60

PEQUENAS CIRURGIAS R\$ 250,00

1º CIRURGIÃO - 70%;
2º CIRURGIÃO - 30%

Obs : QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, VALORES POR PROCEDIMENTO DE ACORDO COM TABELA ACIMA, QUE INCLUI AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIA E A CIRURGIA.

Lúcia Moren
Advogada
OAB/PE 1465

Seny de Almeida

